

ATA NÚMERO 183/XIII/3.^a SL

Aos catorze dias do mês de março de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação das atas n.º 181 e 182;**
- 2. Discussão e votação do requerimento do CDS-PP – “Audição do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Governador do Banco de Portugal sobre o Novo Banco”;**
- 3. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia sinalizada pela CAE: COM(2018)150;**
- 4. Outros assuntos.**

- 1. Aprovação das atas n.º 181 e 182;**

As atas foram aprovadas por unanimidade.

- 2. Discussão e votação do requerimento do CDS-PP – “Audição do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Governador do Banco de Portugal sobre o Novo Banco”;**

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) apresentou o requerimento, sintetizando o conteúdo do mesmo.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), notando que o PS não se oporá ao requerimento, recordou as várias audições com o Ministro das Finanças já previstas. Defendeu que, sendo as audições regimentais trimestrais, deverão servir para discutir todas as áreas da governação. Perguntou se não se poderia usar parte da audição regimental para este debate, através de uma ronda adicional.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) manifestou concordância com o requerimento, sustentando que existe falta de transparência na forma como o Governo trata este e outros assuntos e que se o Ministro das Finanças fosse sempre claro e informasse a Assembleia da República sobre todas as responsabilidades do Estado perante as suas obrigações não havia necessidade de vir à comissão tantas vezes. Sublinhando que as competências de fiscalização da Assembleia da República deverão ser exercidas, não se opôs a que as audições possam realizar-se no mesmo dia, em momentos separados,

mas não consecutivamente, defendendo ainda que a introdução de intervenções iniciais nas audições regimentais subverteu a lógica das mesmas.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) realçou que o atual Ministro das Finanças tem sido o mais assíduo em presenças na comissão e declarou não compreender o que o PSD diz não ser conhecido. Afirmou que a operação em causa no requerimento é transparente e que o mecanismo de capital contingente é conhecido. Sustentou que o partido que não percebe esta questão é o mesmo que defendeu que a resolução do Novo Banco não teria custos e que a venda do mesmo seria possível por valores elevados. Declarou que o PS não obstaculizará a audição, ao contrário do que aconteceu, afirmou, na legislatura anterior.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) notou que não se está a falar do mecanismo de capital contingente e que os montantes autorizados pela Comissão Europeia crescem a esse mecanismo. Declarou que, sem querer dificultar o trabalho da comissão, não parece pertinente começar uma nova audição após a audição regimental.

A Senhora Presidente deu conta da audição do Ministro das Finanças no dia 11 de abril, conjunta com a Comissão de Saúde, defendeu que a audição que tem preferência é a regimental e que se os GP não se colocaram de acordo o processo relativo à transposição da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros II (DMIF II) não ficará concluído em março, na falta de audição do Ministro das Finanças.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) enfatizou que o PS deseja que o membro do Governo a ouvir a esse propósito é o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, retorquindo a Senhora Presidente que, pela informação de que dispõe, o PSD quer ouvir o Ministro das Finanças e não terá havido consenso nesse ponto.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) considerou que a matéria do requerimento do CDS-PP é nova e obriga a esclarecimentos suplementares. As reuniões com o Ministro das Finanças poderão ser de manhã e no final do plenário, notando que audições de várias horas não são práticas. Sobre a DMIF II, considerou que não é da Assembleia da República mas do Governo a responsabilidade pelo atraso na transposição da Diretiva e que o processo se concluirá quando for possível.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) solicitou que fosse colocada votação a audição do Ministro, realçando que a vontade do PS é a de que seja o Secretário de Estado prestar esclarecimentos sobre a DMIF II.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) afirmou que se é o Secretário de Estado o responsável, no Governo, pela transposição da Diretiva, não há nada a ganhar com a vinda do Ministro. Sublinhando que aquele tem competência política e técnica, apelou ao consenso.

No que respeita ao requerimento do CDS-PP, concordou que tanto o Governador do Banco de Portugal como o Ministro devem prestar esclarecimentos. Enquadrou esta questão numa perspetiva mais geral, notando que são utilizados dinheiros públicos em processos deste género (BANIF, BES) mas a Assembleia da República nunca tem acesso a documentação, A informação é oral ou por documentos oficiais da Comissão Europeia, mas nunca houve um documento a explicar as condições de venda do Novo Banco,

afirmando que o que se sabe é pelas instituições europeias ou pela comunicação social, dando lugar a equívocos sobre o que, sustentou, foi uma venda desastrosa (Novo Banco).

Defendeu que o Governo não considerou que estava em causa uma garantia mas que o era, acrescentando que a mesma está próxima de ser acionada e redundará em prejuízos acumulados para o Novo Banco. Estes recairão, por sua vez, sobre o Fundo de Resolução – o que significa, no seu entender, sobre os contribuintes. Apelou a algum bom senso na gestão da agenda, para que as audições requeridas não se efetuem num momento em que as questões já perderam a urgência que motivou os requerimentos. O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) considerou haver oportunidade para a realização das audições, sublinhando que boa parte dos atuais problemas ainda advém do processo conduzido pelo anterior Governo, que, enfatizou, pensou que 4,9 mil milhões de euros chegariam para a resolução da questão.

No que respeita à audição sobre a DMIF II, opinou no sentido de se ouvir quem trará ganhos acrescidos para a comissão.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que todas as audições deverão ser colocadas a votação e que cada GP tomará a sua posição sobre como se ganhará mais com cada uma. Sustentou que, quando era Secretário de Estado, PCP e BE adotavam uma posição contrária, quanto à vinda de Ministros ou de Secretários de Estado (a favor da vinda de ministros).

Afirmou que o PSD considera este um diploma importantíssimo sobre o sistema financeiro, pelo que se justifica a audição do Ministro das Finanças, esperando ainda que ninguém coloque em causa a competência técnica do Ministro das Finanças.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) esclareceu que em determinados casos os GP pretendem ouvir os responsáveis políticos pelas opções tomadas/a tomar. Neste caso, entendeu, é o que se passa com o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e uma audição de carácter mais técnico.

Colocado a votação o requerimento do CDS-PP, foi o mesmo aprovado com os votos a favor de todos os GP, com exceção do PS, que se absteve.

Seguiu-se a votação – requerida pelo PS - da proposta de audição do Ministro das Finanças, solicitada pelo PSD no âmbito da apreciação da DMIF II e iniciativas legislativas conexas. Votaram a favor da audição do Ministro das Finanças PSD e CDS-PP, votando contra PS, BE e PCP, pelo que a proposta de audição foi rejeitada.

A Senhora Presidente pretendeu deixar claro, de seguida, que as audições de membros do Governo e Presidentes de autoridades de supervisão se efetuam em Comissão, conforme já deliberado.

Interveio o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), notando que os Senhores Deputados Inês Domingos e António Leitão Amaro (PSD), numa prévia reunião da comissão, suscitaram a questão de realizar audições em comissão e não em GT, em função de uma apreciação da importância da entidade. Esse entendimento ficou decidido para o GT em questão (supervisão bancária). Salvo prova em contrário, não há deliberação da comissão nesta matéria, e esta é a metodologia que deverá ser implementada. Há muitas audições a dirigentes e se o princípio for o de ouvir em comissão, muitas audições passarão de GT para comissão. Há sempre a possibilidade de os GP desejarem realizar determinadas audições em

comissão. No caso da audição do Secretário de Estado do Orçamento, realizada ontem em GT (da Lei de Enquadramento Orçamental) nenhum GP levantou a questão.

A Senhora Presidente reiterou que na última reunião de comissão ficou deliberado que as audições a membros do governo seriam efetuadas em plenário da comissão, tendo havido consentimento de todos os GP. Informou que pediu aos serviços que transcrevessem essa parte da sua intervenção. Percebendo que houve audições de membros do Governo em GT, considerou que a deliberação deve ser cumprida.

A mesma regra deve valer para os Presidentes de autoridades de supervisão, sublinhou.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) defendeu que, na sua opinião, tal não ficou deliberado e declarou aguardar que a transcrição seja distribuída. Ou a deliberação é inequívoca, afirmou, ou a questão terá que ser novamente levantada em reunião da comissão.

A Senhora Presidente sugeriu que o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), antecipando-se, questionasse o coordenador do seu GP, que foi um dos membros da COFMA que se manifestou a favor desta solução e notou que era uma prática comum em legislaturas anteriores, lembrando que a ata será distribuída.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) reiterou o entendimento de que houve essa deliberação e acrescentou que, também neste caso - audição do Secretário de Estado – deverá ser efetuada em comissão. Reforçou a opinião da Senhora Presidente que, por princípio devem ser adotadas regras semelhantes para as entidades reguladoras não só quando forem representadas por Presidentes mas também pelo conselho de administração, por sua sugestão ou requerida.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) afirmou que a intervenção anterior confirmou o seu ponto, no sentido de haver uma ambiguidade que deve ser esclarecida, dado que não houve deliberação rigorosa sobre esta questão.

3. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia sinalizada pela CAE: COM(2018)150

A Senhora Presidente notou que os GP podem prescindir de efetuar o escrutínio.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarando que a iniciativa é da maior importância para Portugal, pergunta porque deverá ser o escrutínio efetuado pela COFMA. Para perceber a justiça da decisão deveria ser uma comissão especializada – proteção civil, florestas – a apreciar a bondade dos valores. Dever-se-á confirmar antes se outra comissão especializada apreciará a iniciativa desse ponto de vista. Se nenhuma outra comissão o fizer, a COFMA fá-lo-á.

A Senhora Deputada Margarida Marques (PS) notou que as sinalizações da CAE são, normalmente, efetuadas por unanimidade, pelo que o PSD terá concordado.

A perspetiva desta iniciativa terá outros pontos de vista que não apenas os acima citados mas nada invalida que não se mude a comissão de escrutínio.

A Senhora Presidente informou que falaria com a Senhora Presidente de Comissão de Assuntos Europeus.



O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que outra solução possível é a COFMA solicitar uma apreciação às outras comissões especializadas.

4. Outros assuntos

A Senhora Presidente deu conta de uma solicitação no sentido de saber há interesse, por parte da COFMA, em reunir com uma delegação de Deputados búlgaros, no âmbito da presidência búlgara da União Europeia. Pediu a Senhora Presidente que os GP interessados sinalizassem essa intenção aos serviços da comissão até ao final do dia seguinte.

A reunião foi encerrada às 11:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de março de 2018

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Reunião de 14 de março de 2018

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
António Leitão Amaro
António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Inês Domingos
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Marques
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Miguel Tiago

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hortense Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva
Margarida Balseiro Lopes
Paulino Ascenção
Paulo Sá